

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0980/76

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO : RELATÓRIO ANUAL DE 1975

RELATOR : CONSELHEIRO ALPÍNOLO LOPES CASALI

PARECER CEE Nº 343/77 - CTG - APROVADO EM 11/05/77

COMUNICADO AO PLENO EM 19/05/77

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, protocolou o pedido de encaminhamento do relatório anual de 1975 em junho de 1976. Como de praxe, o documento foi preliminarmente examinado pela Comissão Permanente de Fiscalização, do Conselho Estadual de Educação. Encaminhado à Câmara do Terceiro Grau, coube-nos relatar a matéria.

2 - APRECIÇÃO:

Sob o aspecto formal, o relatório contém, com uma ou outra falha, as peças previstas na Deliberação CEE nº 2/75, parcialmente alterada pela de nº 29/75.

Sobre os limites de vagas dos Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração, opção Administração Pública, está faltando no relatório algum esclarecimento de como, de 160 vagas em 1971, aparecem 320 em 1975. Essa será tarefa da Comissão Permanente de Fiscalização. Quando dela se desincumbir, deverá orientar a Faculdade sobre a impropriedade da expressão "Curso Básico Comum".

Caberá também àquela Comissão dar conhecimento à Secretaria da Faculdade do texto do Parecer CFE nº 85/70, que estabelece normas para a organização dos currículos plenos e observância da nomenclatura das matérias no currículo mínimo.

3 - CONCLUSÃO:

Aprova-se, nos termos do Parecer, o relatório anual de 1975 da Faculdade de Ciências Econômicas, de São João da Boa Vista, sem prejuízo e eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 19 de abril 1977.

Conselheiro AlpínoLo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José António Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães e Paulo Nathanael Ferreira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 11 de maio de 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente